

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE  
CGC/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	R\$	23.636.751,34
Capital Subscrito	R\$	676.427,87
Capital Integralizado	R\$	676.427,87

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e cinco, às 16:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/a - FERROESTE, sita à rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da empresa, representando 71,10% das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo senhor Luiz Carlos Caldas, Procurador do Estado designado pela Resolução nº 04/95-PGE, para substituir o Procurador Geral do Estado. Presente ainda o senhor José Eustáquio de Matos, representante do acionista Vega- Engenharia e Consultoria Ltda.

Presentes ainda, os senhores Osiris Stenghel Guimarães, Diretor Presidente, Ademar Traiano, Diretor de Administração e Finanças, Clarice Alves Soavinsky, contadora, conselheira representante dos empregados, e sr. Leomar Bazzaneze, auditor independente representante da Muller, Bazzaneze & CIAD. Auditores CRC-PR nº 3942.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o sr. Luiz Carlos Caldas, convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembleias anteriores, já assinadas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 18, 19 e 20 de abril, páginas 47, 63 e 153,

respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo, edições de 18, 19 e 20 de abril, páginas 24, 43 e 39, respectivamente. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. VIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E VIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas da empresa ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas, em sua sede social, sita à rua Desembargador Costa Carvalho, nº 178, nesta Capital, às 16 (dezesseis) horas do dia 28 de abril de 1.995, com a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1-Prestação de contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado, em 31 de dezembro de 1.994 (Art.132,I, Lei nº 6.404/76); 2-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e a respectiva capitalização (Art.167, Lei nº 6.404/76); 3-Aprovação da atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social (Art.168,par.2º, Lei nº 6.404/76); 4-Eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente; 5-Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Homologação do aumento do capital social da Companhia; 2-Consolidação do Estatuto Social, com as alterações da VI AGE.Curitiba, 18 de abril de 1.995.DENI SCHWARTZ-Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Diretoria, demonstrações contábeis, notas explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, ocorreu em 20 de abril do corrente, no Diário Oficial do Estado, página 60, e no jornal Gazeta do Povo, página 35. O Aviso aos Acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente, páginas 91, 76 e 90, respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo, nos dias 28, 29 e 30 do corrente, páginas 25, 30 e 31, respectivamente. Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO, colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária a prestação de contas dos administradores, bem como, para exame, discussão e votação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.994, que postos em votação foram aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 134 da Lei 6.404/76.

Na sequência, foi aprovado o item 2º da AGO, relativo à correção da expressão monetária do capital social, no montante de R\$ 6.762.637,10 (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), bem como a respectiva capitalização, passando o capital social subscrito e integralizado de R\$ 23.636.751,00 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 30.399.388,10 (trinta milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

O item 3º da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados para correção do capital social, também foi aprovado, no valor de R\$ 213.972.483,23 (duzentos e treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), passando o capital autorizado de R\$ 23.636.751,34 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 237.609.234,57 (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), alterando em consequência o "caput" do Artigo 5º do estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5. - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 237.609.234,57 (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Dando prosseguimento à Assembléia, de acordo com o item 4 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal Permanente, sendo eleitos como membros efetivos os senhores: Otaviano Fabri Ferraz, brasileiro, casado, economista, RG 826.555-0, CPF 064.625.299-20, residente e domiciliado à rua Máximo Zanon, 380, apto. 21, Bacacheri, nesta capital, Antonio Walter Calabresi, brasileiro, casado, economista, RG 968.920-6, CPF 233.362.009-97, residente e domiciliado à rua Alberto Folloni, 575, apto. 168, nesta capital, Karlo Josip Perischi, brasileiro, casado, economista, RG 328.209, CPF 004.990.059-53, residente e domiciliado à rua São Judas Tadeu, 19, Novo Mundo, nesta capital, e como seus suplentes, respectivamente, os senhores: José Bortolo Breda, brasileiro, casado, economista, RG 568.259-2/PR, CPF 167.263.599-34, residente e domiciliado à rua Marechal Hermes, 360, apto. 32, Centro Cívico, nesta capital, Lúcia Paula Cordeiro do Rêgo Barros Biscaia, brasileira, casada, advogada, RG 955.430-0, CPF 392.931.149-68, residente e domiciliada à rua Padre Anchieta, 1995, apt. 801, Bigorrião, nesta capital, e João Baptista Pigatto Neto, brasileiro, casado, economista, RG 589.862-5, CPF 027.186.699-34, residente e domiciliado à rua das Tropas, 81, Guabirota, nesta capital, conforme dispõe o artigo 24 e parágrafos do Estatuto Social, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária (art. 161, parágrafo 5º, Lei 6.404/76).

Em seguida, reportando-se ao item 5 do Edital - Outros assuntos de interesse da sociedade, deliberou a Assembléia por alterar a sede social da Companhia, da rua Desembargador Costa Carvalho, nº 178, nesta capital, para a Avenida Iguaçu, nº 420, 7º andar, Rebouças, nesta mesma cidade, no prédio onde encontram-se instalados a Secretaria de Estado dos Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Deliberou também a Assembléia, referendar os conselheiros eleitos substitutos dos membros do Conselho de Administração que renunciaram, os quais completarão o prazo de gestão dos substituídos. O sr. Deni Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 261.080-9/Pr, CPF 005.648.429-15, residente e domiciliado em Curitiba, à avenida Iguacu, 420, nesta capital, em substituição ao sr. Roberto Lobo Blasi, o sr. Cássio Taniguchi, Secretário de Estado do Planejamento, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 526.197/Pr, CPF 008.716.219-91, residente e domiciliado em Curitiba, à rua Antonio Biazeto, 565, nesta capital, em substituição ao sr. Carlos Artur Kruger Passos, o sr. César Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, economista, RG 782.413/Pr, CPF 168.562.289-53, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua da Glória, 91, apto. 701, nesta capital, em substituição ao sr. Heron Arzua, o sr. Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, RG 388.878/Pr, CPF 000.848.409-00, residente e domiciliado à rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.400, Cidade Industrial, nesta capital, em substituição a José Carlos Senden Jr., o sr. Fábio Rosso, brasileiro, casado, agricultor, RG 746.599/Pr, CPF 118.463.649-49, residente e domiciliado em Palotina, à rua 7 de Setembro, 933, Presidente da Cotriguacu, em substituição a Romano Czerniej, em vista deste ter declinado a participação na nova diretoria executiva da citada Cooperativa, e o sr. Francisco Majowski, brasileiro, casado, agricultor, RG 960.632/Pr, CPF 243.278.819-91, residente e domiciliado em Guarapuava, na Colônia Samambaia, Entre Rios, em substituição ao sr. Mathias Leh, por falecimento deste. A Assembléia decidiu substituir o Sr. Romeu Moraes da Silva pelo Sr. Albino Giombelli, brasileiro, casado, empresário, RG 591.214/Pr, CPF 015.484.849-20, residente e domiciliado em Cascavel, à avenida Pres. Tancredo Neves, 2.320, Bairro Alto Alegre, Diretor da Giombelli S.A. Máquinas Agrícolas. O Presidente manifestou votos de agradecimentos aos conselheiros que deixam seus cargos no Conselho de Administração pelos trabalhos prestados à FERROESTE. O Conselho referendou ainda, a permanência dos seguintes conselheiros no exercício de seus cargos: Tarcísio Henrich, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 494.382/SC, CPF 019.762.229-15, residente e domiciliado à rua Lamenha Lins, 601, apto. 701, nesta capital, e Clarice Alves Soavinsky, brasileira, casada, contadora, RG 681.782/Pr, CPF 256.294.259-00, residente e domiciliada à rua Alexandre Dalcuche, 251, Bacacheri, nesta capital, conselheira representante dos empregados.

Dando prosseguimento aos assuntos da Sociedade, foi proposta a homologação da remuneração da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, conforme delegação feita na IV AGO, de 28/04/92. Desta forma a Assembléia homologou a remuneração da Diretoria aprovada na XXXII Reunião do Conselho de Administração, em 17 de abril do corrente, com vigência a partir de 1º de maio, tendo fixado a remuneração mensal de R\$ 4.497,26 (quatro mil,

quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) para cada um, e gratificação de representação para o Diretor Presidente equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica, e dos demais Diretores equivalente a 10% sobre a remuneração básica, e o montante global da remuneração para o exercício é fixado em R\$ 327.400,71 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos).

A seguir, conforme previsto no item I da AGE, o Presidente propôs a homologação do aumento do capital social da Companhia de R\$ 676.427,87 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 23.636.751,34 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão pública de 5.102.294 (cinco milhões, cento e dois mil, duzentos e noventa e quatro) lotes de 1.000 (um mil) ações ordinárias sem valor nominal, tendo em vista Parecer do Conselho Fiscal e aprovação na 28ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de abril de 1.994. O Presidente solicitou a leitura do Comunicado aos Acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado e na Gazeta do Povo, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1.994, às páginas 27, 51 e 112, e 38, 51 e 42, respectivamente. COMUNICADO. O Conselho de Administração da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. comunica que em reunião realizada em 24 de outubro de 1.994, foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos, o seguinte: 1) Aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 676.427,87 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 23.636.751,00 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais) nos termos da AGO realizada em 24 de outubro de 1.994, que estabeleceu o capital autorizado de R\$ 23.636.751,34 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) observadas as seguintes condições: 1 - EMISSÃO DE AÇÕES. Serão emitidos 5.102.294,00 (cinco milhões, cento e dois mil, duzentos e noventa e quatro) lotes de 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 2 - PREÇO DAS AÇÕES. O preço estabelecido para a emissão é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para cada lote de 1.000 (um mil) ações. 3 - FORMA DE PAGAMENTO. O pagamento poderá ser efetuado à vista no ato da subscrição. 4 - PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO. O prazo para subscrição finda em 23 de dezembro de 1.994. 5 - SOBRAS. Ocorrendo existência de sobras, quando da constatação da subscrição feita, elas serão rateadas na proporção dos valores subscritos pelos acionistas que tiverem pedidos à reserva de sobras. 6 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. O exercício do direito de preferência ocorrerá na forma da Lei 6.404/76, art. 171 e seus parágrafos. 7 - MANIFESTAÇÃO. Não havendo manifestação até a data indicada no item 4, subentender-se-á que o acionista deixa de exercer o direito de subscrição do total e das sobras. 8 - BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO.



Local e horário de atendimento: Os senhores acionistas serão atendidos de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, na sede da empresa à Rua Des. Costa Carvalho, nº 178 - Batel, nesta cidade. Curitiba, 25 de outubro de 1.994. ROBERTO LOBO BLASI, Presidente do Conselho de Administração. Foi aprovada, por unanimidade, a homologação proposta.

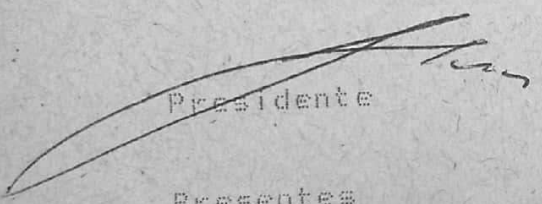
Com vistas ao item 2 da AGE, o Presidente propôs a consolidação do Estatuto Social, com as alterações procedidas por decisão tomada na VI AGE, e alterações subsequentes aprovadas pela VII AGE, o que foi aprovado.

Logo após, o Presidente colocou aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, declarou encerradas a VIII AGO e VIII AGE, agradecendo a presença dos Acionistas:

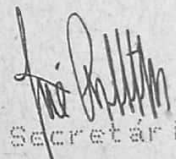
Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Acionistas presentes.

Curitiba, 28 de abril de 1.995.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita às fls. 53 a 57-v, do "Livro de Ata de Assembléias Gerais" registrado sob número 16.851, em 26/12/88, na Junta Comercial do Estado do Paraná.

  
Presidente

Presentes

  
Secretário